



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300045854

Código da Natureza Jurídica

2038

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - CEASAMINAS
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183981459494

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CONTAGEM

Local

17 Maio 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6868203 em 23/05/2018 da Empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - CEASAMINAS, Nire 31300045854 e protocolo 183059077 - 17/05/2018. Autenticação: DF9FE13CF5FBFDA31AB45EEA6A76E2F648A82BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/305.907-7 e o código de segurança 96qg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/305.907-7	J183981459494	17/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.585.546-80	GUILHERME CALDEIRA BRANT

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

Ata da Quinquagésima Assembleia Geral Ordinária das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CeasaMinas, sociedade de economia mista de capital fechado, sob o controle acionário da União realizada aos 26/04/2018, às 11:00 horas, na sede da empresa Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A, situada às margens da BR 040, km 688, s/n, Bairro Guanabara, Contagem/MG, reuniram-se os acionistas da Estatal. Presenças: Dr. Júlio César Gonçalves Corrêa, credenciado pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, como representante da União, acionista majoritária da Companhia, que detém participação acionária superior a 99,5% do capital votante, o Senhor Guilherme Caldeira Brant, Diretor-Presidente da Companhia, como convidado o senhor Sérgio Furlanetti Coneza, Presidente do Conselho Fiscal da CeasaMinas e a senhora Mariana Duarte Lúcio, secretária dos trabalhos. **Publicações:** **a)** Relatório de Administração 2017, fez-se no Diário Oficial da União, no dia 23 de abril de 2018, na seção 1, nas páginas 1 a 6; no Jornal “Hoje em Dia”, no dia 20 de abril de 2018, nas páginas 7 a 10; **b)** Edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária, fez-se no Diário Oficial da União, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2018, na seção 3, nas respectivas páginas nº. 4, 2 e 4; no Jornal “O Tempo”, nos dias 18, 19, e 20 de abril de 2018, nas respectivas páginas nº.33, 31 e 25 e no Diário Oficial de Minas Gerais, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2018, no caderno 2, nas respectivas páginas nº. 34, 25 e 51 com a seguinte redação: *“Ficam convocados os Senhores, acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, no dia 26 de Abril de 2018, às 11:00 horas na sede da **Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A – CEASAMINAS**, sociedade de economia mista de capital fechado, CNPJ 17.504.325/0001-04, Rodovia BR 040, KM 688, Pavilhão Administração, s/n, Bairro Guanabara – Contagem/MG, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **01** - Exame e deliberação sobre o Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Financeiras e Anexo I relativas ao exercício 2017; **02** – Destinação do Resultado do Exercício de 2017; **03** – Aumento do Capital Social com Reserva de Lucro para Expansão; **04** - Eleição de Membros do Conselho de Administração e Fiscal; **05** – Fixação da Remuneração dos Administradores, Membros do Conselho Fiscal e Membros do Comitê de Auditoria.”* **01 – EXAME E DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS E ANEXO I, RELATIVOS AO EXERCÍCIO 2017:** A Assembleia votou pela aprovação, observadas as ressalvas da Auditoria Externa, do Relatório de Administração, do Balanço e Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício de 2017. **02. DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2017:** A Assembleia deliberou pela aprovação da Destinação do Resultado do exercício de 2017, conforme proposta apresentada pela Administração da Companhia, devendo os conselhos de Administração e Fiscal se manifestarem sobre a constituição do orçamento de capital, conforme exige o art. 163, III, da Lei nº 6.404, de 1976. **03. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6868203 em 23/05/2018 da Empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - CEASAMINAS, Nire 31300045854 e protocolo 183059077 - 17/05/2018. Autenticação: DF9FE13CF5FBFDA31AB45EEA6A76E2F648A82BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/305.907-7 e o código de segurança 96qg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

COM RESERVA DE LUCRO PARA EXPANSÃO: item retirado da pauta conforme solicitação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais; **04. ELEIÇÃO DE MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL:** item retirado da pauta conforme parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; **05. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA:** a Assembleia votou pela a) fixação em até R\$ 1.526.611,84 da remuneração global a ser paga aos administradores dessa empresa, no período compreendido entre abril de 2018 a março de 2019; b) recomendação da observância dos limites individuais definidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se ao limite global definido na alínea “a”; c) delegação ao Conselho de Administração da competência para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observado o limite global e individual previstos nas alíneas “a” e “b”, respectivamente; d) fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; e) vedação expressa do repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base; f) vedação do pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos da Lei nº 6.404/76, art 152; g) caso haja algum Diretor na situação de cedido (servidor público ou empregado de outra estatal), observar o Decreto nº 9.144/2017 e a remuneração máxima a ser reembolsada é o limite individual aprovado para cada Diretor; h) caso algum Diretor seja empregado da empresa, pela suspensão do contrato de trabalho, na forma da súmula nº 269 do TST; i) condicionamento do pagamento da “quarentena” à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos da legislação vigente; j) fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios e k) fixação dos honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios. O representante da União solicitou, outrossim que fizesse constar em ata as seguintes orientações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais a Administração da CEASAMINAS: a) observar a estrutura prevista no Pronunciamento Técnico CPC nº 26 (R1), item 82, f, no sentido de que consigne no mencionado demonstrativo o custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos, as despesas incorridas e o resultado antes das receitas e despesas; b) compatibilizar e reapresentar, por ocasião dos próximos demonstrativos, o saldo das contas, do Patrimônio Líquido (PL) e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), além do Juros sobre o Capital Próprio (JCP) registrado no Balanço Patrimonial (BP) e na DMPL, conforme §47 do parecer da STN; c) observar a



recomendação constante da “Nota Técnica nº 4405/2017/SEST-MP, de 03.03.2017, referente às incongruências na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e no Balanço Patrimonial (BP) da Companhia, as quais reincidiram nos demonstrativos encerrados em 31.12.2017 e d) regularizar o pagamento feito em excesso dos honorários para o Conselho de Administração. Esgotada a matéria de pauta, a reunião foi encerrada para a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da mesa. Sérgio Furlanetti Coneza, Presidente do Conselho Fiscal, Guilherme Caldeira Brant, Diretor-Presidente da CeasaMinas, Mariana Duarte Lúcio, Secretária e pelo Doutor Júlio César Gonçalves Corrêa, representando a União. Que assinam o original lavrado em livro próprio. E certifica que o documento é cópia fiel do original que se encontra na CeasaMinas. Este documento é assinado digitalmente por Guilherme Caldeira Brant. Diretor Presidente da CeasaMinas. Contagem, 26 de abril de 2018.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/305.907-7	J183981459494	17/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.585.546-80	GUILHERME CALDEIRA BRANT

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - CEASAMINAS, de nire 3130004585-4 e protocolado sob o número 18/305.907-7 em 17/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6868203, em 23/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 7ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.585.546-80	GUILHERME CALDEIRA BRANT

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.585.546-80	GUILHERME CALDEIRA BRANT

Belo Horizonte. Quarta-feira, 23 de Maio de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6868203 em 23/05/2018 da Empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - CEASAMINAS, Nire 31300045854 e protocolo 183059077 - 17/05/2018. Autenticação: DF9FE13CF5FBFDA31AB45EEA6A76E2F648A82BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/305.907-7 e o código de segurança 96qg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.148.656-72	CHARLES LOTFI
085.011.326-16	FERNANDA TADEU VARGAS
143.428.046-20	JOSE MARIA FILGUEIRAS MOREIRA NETO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quarta-feira, 23 de Maio de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6868203 em 23/05/2018 da Empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - CEASAMINAS, Nire 31300045854 e protocolo 183059077 - 17/05/2018. Autenticação: DF9FE13CF5FBFDA31AB45EEA6A76E2F648A82BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/305.907-7 e o código de segurança 96qg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL